



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 208
Disponibilização: 19/10/2021
Publicação: 19/10/2021

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

Portaria nº 127 de 14 de outubro de 2021

Aprova os Cadernos Técnicos de Serviços de Limpeza Predial e de Vigilância elaborados pela Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.

O SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 17, VIII do Decreto Estadual nº 8.978, de 31 de Janeiro de 2000;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer preços referenciais para aquisições referentes aos serviços de limpeza, conservação e vigilância, de acordo com o Memorando SEI! ID 0016040882, Processo SEI! n. 0043.049313/2021-01;

CONSIDERANDO a consulta pública disponibilizada no sítio eletrônico da SUPEL/RO,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar os Cadernos Técnicos de Serviços de Limpeza Predial (0021282144) e de Vigilância (0021282707) elaborados pelos servidores desta Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL designados pela Portaria nº 89 de 12 de julho de 2021.

Parágrafo único. Os Cadernos Técnicos de que trata o caput deverão ser disponibilizados em sua íntegra em sítio eletrônico da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, em hospedagem de domínio amplo e de acesso fácil e dinâmico, em prestígio à transparência e publicidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Evangelista da Silva

Superintendente de Compras e Licitações do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Israel Evangelista da Silva, Superintendente**, em 18/10/2021, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0021350308** e o código CRC **2BC8FAB4**.